

PORTARIA JUCERJA N.º 760

DE 19 DE JUNHO DE 2008.

**Altera lotação estabelecida pela
Portaria JUCERJA n.º 757, de 11 de
junho de 2008.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a lotação de **ADRIANO BEIGA BERTOLACCI** – Assistente Administrativo II - contratado nos termos da Lei n.º 4.599, de 27 de setembro de 2005, estabelecida pela Portaria JUCERJA n.º 757, publicada em 13 de junho de 2008, da Superintendência de Registro do Comércio para Secretaria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 19 de julho de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente